



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

REFERÊNCIA: PL nº 100/2023.

PROCEDÊNCIA: Deputada Ana Campagnolo.

EMENTA: Institui o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino.

RELATOR: Deputado Antídio Lunelli.

VOTO VISTA: Deputada Luciane Carminatti.

REQUERIMENTO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de iniciativa da Deputada Ana Campagnolo, que visa instituir o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 11 de abril de 2023.

O Projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

Posteriormente, a matéria começou a tramitar na Comissão de Finanças e Tributação, onde o Deputado Antídio Lunelli apresentou parecer pela sua aprovação. Esta Deputada pediu vista.

Analisando os autos, entendo que se faz necessário solicitar a manifestação de alguns órgãos públicos, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

Ante o exposto, requeiro o **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 100/2023, enviando a matéria para a Secretaria de Estado da Fazenda, a Secretaria de Estado da Educação, ao Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas (Integra), e ao Fórum Estadual de Educação.

Sala das Comissões, de novembro de 2025.

Deputada Luciane Carminatti

